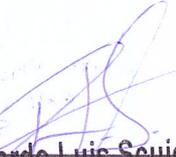


À UPSD/SMUrb

O arquivo enviado não está corretamente georreferenciado pois possui valores de coordenadas discrepantes tanto do Sistema Cartográfico de Referência oficial quanto do antigo Sistema Gauss-Krueger. Os dados também apresentam-se rotacionados de modo que o Norte não encontra-se apontando para cima. Estas situações indicam que o arquivo fornecido foi o utilizado para a elaboração do layout final da planta do Loteamento, e não para o projeto propriamente dito. Sendo assim, não é possível incluir o Loteamento em questão no mapa do PDDUA até que um arquivo correto seja fornecido.

Aproveitamos e solicitamos análise quanto à alteração da Via Projetada Adão Pinheiro da Silva e dos Quarteirões próximos devido à inclusão de Cui-de-Sac por parte do Loteamento (vide mapa anexo).

Em 30/08/2017,


Ricardo Luis Scuieiato
Eng. Cartógrafo - Matr. 1348515
SMURB - GEO

Plano de Loteamento
Loteamento nº 1000
SMURB - GEO

A CTAAPS

PARA DEFERIMENTO DA PRESENTE ETAPA.
ENTREGAR PRANCHAS MEDIANTE PAGAMENTO
DE TAXA.

DEVERÁ SER RECOLHIDA DAM DE GOUFMS
CONFORME ANEX. Y, ITEM XIII, LC 693/12.

APÓS, RETORNAR À UPSD PARA CONTINUIDADE
DOS TRÂMITES.

EM 26/09/17



Arqª Thais Couto
Matr. 1138030
SMURB

A CPS/SMURB

Para continuidade dos trâmites.

~~EM~~ 02/10/2017



Eliane Friedl
Matr. 87054
EdificaPOA/SMGES

A ARQ. CAMILA BRAGA

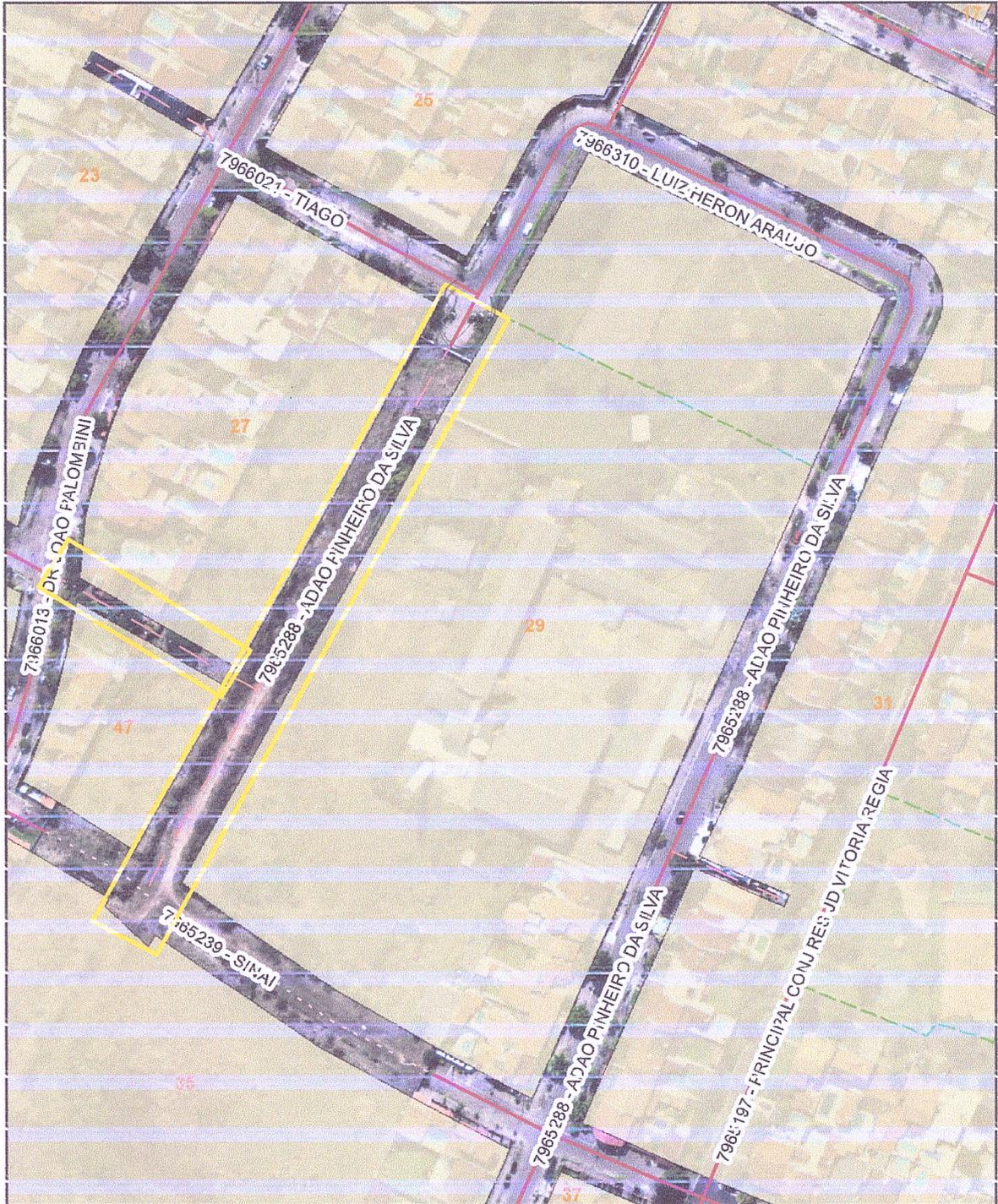
PARA ANÁLISE

EM 17/04/18

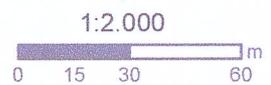


Arqª Thais Couto
Matr. 1138030
SMURB

FL
24



-  Área para análise
-  Quarteirão
-  Projetado
-  Diretriz
-  Praça
-  Aberto (cadastr/n cadastr)



Projeção Cartográfica TM-POA
Datum Horizontal: SIRGAS2000
Datum Vertical: Marégrafo de Imbituba - SC

Elaborado por
SMURB - SPU - UGSRA
30/08/2017

Ricardo Luis Scuciato
Eng. Cartógrafo - Matr. 1348515 -
SMURB - GEO

002.210269.00.2

Ao NAA/SMUrb/Em Comparecimento (GPA 140141103)

A fim de atender o despacho em 30/8/2017 do GEO-SMURB (folha23) e dar continuidade à tramitação, solicitamos:

Apresentar o Projeto do Loteamento (01-AP-ARQ-P URB-002-R00 GEO) georreferenciado conforme Decreto 18.315/13 e 18906/2015, em formato DWG (versão até 2010), anexando o CD ao presente E.U.

Em 09/05/2018.

jp
Arq.^a Ana Paula Franco Domingues
Matrícula 483142-2
SMUrb/SDU/CPS/UGDU



Ao NEG/SMUrb (CÓDIGO GPA 190173521)

Para providenciar a inclusão no PDDUA, encaminhamos o CD recebido em 18/5/2018, contendo o arquivo digital **01-AP-ARQ-P URB-002-R00 GEO.dwg**, referente ao Loteamento Reserva de Ipanema.

Em resposta à solicitação de análise, conforme Parágrafo 2º do despacho de 30/8/2017 (folha 23) e respectivo mapa anexo (folha 24) quanto à alteração da Via projetada Adão Pinheiro da Silva e dos quarteirões próximos devido à inclusão de cul-de-sac por parte do Loteamento), informamos:

Conforme Parecer CTAAPS Nº 578/12 de 22/11/2012 (VOLUME I deste E.U.), consta o Parecer UPSD/CPU/SPU/SPM de 21/11/12(folha 2):

"Incide gravame de traçado viário, através do prolongamento da Rua Adão Pinheiro da Silva e da Rua Sinai. Consideramos que a 'diretriz de prolongamento da Rua Adão Pinheiro da Silva pode ser excluída, para possibilitar melhor configuração da área ocupada pela escola."

Sendo assim, quanto ao prolongamento da Rua Adão Pinheiro da Silva e a parte Sudeste da PSG SEIS JARDIM VERDE IPANEMA, que incide parcialmente no presente Loteamento Reserva de Ipanema, será encaminhada a Resolução com vistas ao CMDUA para o desgravame dos referidos traçados viários, através do processo SEI Nº 18.0.000049862-5.

Entretanto, conforme Consulta ao Loteamento Jardim Verde Ipanema (Pasta de Arquivo 321), a parte Noroeste da PSG SEIS JARDIM VERDE IPANEMA (Antiga Passagem Nº 6 Quadra M). consta como logradouro recebido em 17/4/85 através do Processo 002.71063/85.4. Sendo assim, por se tratar de próprio municipal, será encaminhada demanda à SMF, através do Processo SEI Nº 18.0.000049874-9.

Em 28/05/2018.


Arq.ª Ana Paula Franco Domingues
Matrícula 483142-2
SMUrb/SDU/CPS/UGDU

À CIP/ SMURB

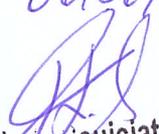
LOTEAMENTO INSERIDO NO MAPA DO PDDUA CONFORME PROJETO URBANÍSTICO.

O TRECHO DA RUA AÍDÃO PINHEIRO DA SILVA FOI DESGRAVADO CONFORME DESENHO O PAPEL DA CTAARS Nº 578/2012. COM RESERVA À PSG SEIS JARDIM VERDE IPANEMA, A MESMA NÃO FOI ALTERADA POIS AGUARDAR O RESULTADO DO PROCESSO JUNTO À SMF.

ALGUNS ADUSTES FORAM FEITOS NOS SEVANTES DA ESCOLA E DA PRAÇA PARA ADEQUAR-SE AO LOTEAMENTO.

PARA VERIFICAR A NECESSIDADE DE ROTINAS NESTE SETOR

EM 06/06/18


Ricardo Luis Scuciato
Eng. Cartógrafo - Matr. 1348515
SMURB - GEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO -
CTAAPS

PROCESSO N.º: 002.210269.00.2
INTERESSADO: FAMCORP Incorporações Ltda.
ASSUNTO: Diretrizes para Loteamento
LOCAL: Rua Adão Pinheiro da Silva

PARECER N° 578/12

A CTAAPS, em reunião de 22/11/2012, de acordo com o Decreto 14203/03, emite diretrizes técnicas para implantação de loteamento, conforme cópias das informações da SPM, DEP, DMAE e SMAM que seguem em anexo.

* HÁ ANEXO DA SMT.

GP Presidente – Rosane Zottis Almeida

SMAM – Alvaro Debom Steiw

DEP – Stanlei Marcelo Martins do Amaral

SMOV – Gisele Porto de Munhoz

DMAE – Cláudia Rocha Corrêa Lima

SINDUSCON – Sérgio Bottini Júnior

Secretário-Executivo – Ricardo Kerber

SPM – Selma Rubina Thomaz

SMED – Denise Jorge

DEMHAB – Carlos Henrique Reis e Silva

SMT – Rovana Reale

PGM – Filipe Costa Ramos

SMS – Gláucia da S. Correa de Oliveira

SMCGPL – Elizabeth Corbetta

E.U. 002.210269.00.2

Endereço: Rua Adão Pinheiro da Silva, 895

Trata o presente expediente de solicitação de Diretrizes para Parcelamento do Solo na modalidade Loteamento, para imóvel localizado na Rua Adão Pinheiro da Silva, 895, Matrícula Nº 71.036 da 3ª Zona do Registro de Imóveis, com área de **45.015,00m²**.

A gleba localiza-se na Macrozona 5, UEU 24, Quarteirão 29, Área de Ocupação Intensiva, e tem o seguinte regime urbanístico:

Subunidade 4:

Densidade: 03 (140 hab/há, 40 econ/há)

Atividade: 01 (Predominantemente residencial)

Aproveitamento: 03 (IA=1,3)

Volumetria: 05 (Hmax=18,0m, Hdivisa=12,5m, Hbase=4,0m, TO=75%).

A gleba teve projeto de loteamento aprovado em 2005, que não foi licenciado, e aprovação de EVU conforme Parecer 434/10 da CTAAPS e indeferimento dos projetos da 1ª fase do loteamento conforme Parecer 527/12 da CTAAPS.

Quanto à origem do imóvel e à estruturação urbana, deverá ser destinado **20%** da área de matrícula para doação de equipamento público comunitário, totalizando **9.003,00m²**. O projeto considera uma área de doação de **11.864,14m²** para escola já existente no local.

Incide gravame de traçado viário, através do prolongamento da Rua Adão Pinheiro da Silva e da Rua Sinai. Consideramos que a diretriz de prolongamento da Rua Adão Pinheiro da Silva pode ser excluída, para possibilitar melhor configuração da área ocupada pela escola.

Estas diretrizes deverão ser compatibilizadas com as das demais secretarias e departamentos desta Comissão.

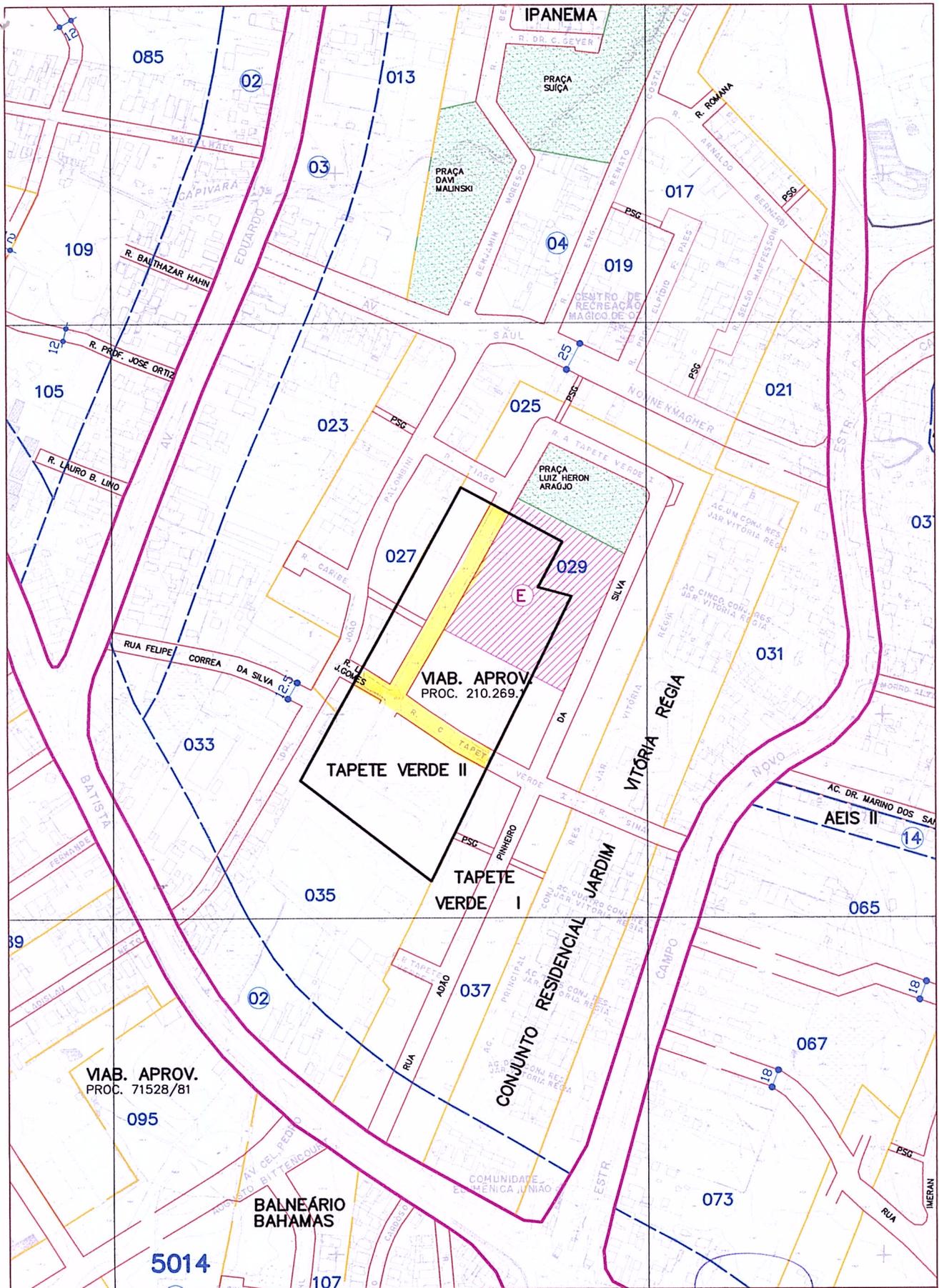
Em 21/11/12.



Arq. Selma Rubina Thomaz

Matrícula 97767.9

UPSD/ CPU/ SPU/ SPM



Localização aproximada do imóvel conforme planta de situação fornecida pelo requerente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 UNIDADE DE ANÁLISES E INFORMAÇÕES II

ANEXO

Arq.^a Luciane Zanette
 SPM-CIP-UA1 - 2
 Mat. 544430/1

E.U: 002.210269.00.2

ESCALA: 1/5000

AERO 1/5000:2KIV